

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
27 DE MAIO DE 2022

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, presentes os Vereadores José Anderson de Sousa Alencar, Leidiana Pereira Ribeiro, Wanderlan Pereira Lima, Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, Maria de Jesus Oliveira, Sônia Gonçalves de Sousa, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Antonia Pereira da Silva Sousa e José Sobrinho e Silva, às 19h55min no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador José Anderson de Sousa Alencar, que declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Dando início aos trabalhos do dia com a abertura do Pequeno Expediente, o Senhor Presidente pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura da ATA da Sessão anterior, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada. Dando continuidade, a Secretária da Mesa fez a leitura do Documento de autoria dos Vereadores Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro e Maria de Jesus Oliveira, recebido nesta Casa em 24 de maio de 2022. Logo após, o Senhor Presidente fez a leitura adaptada do Ofício nº 033/2022 de 24 de maio de 2022 em resposta às considerações expostas, e em seguida a Secretária da Mesa fez a leitura do Ofício supracitado. Não havendo mais matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao Vice-Presidente Wanderlan Pereira Lima para ocupar a cadeira da presidência para que fosse colocado em discussão e votação a Emenda Modificativa nº 001/2022 de autoria do Presidente, ao Projeto de Lei nº 004/2022 de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, o Presidente Interino pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões à Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 004/2022. Logo após, foi feita a leitura da Emenda Modificativa nº 001/2022 de autoria do Vereador-Presidente José Anderson de Sousa Alencar que, "MODIFICA-SE OS ARTIGOS: 47-PARÁGRAFO ÚNICO, 50, 52- §1º E §2º E ART 74, DA LDO DO MUNICÍPIO". Em seguida, foi colocada em discussão e votação. A proposição teve 04 (quatro) votos a favor, pelos Vereadores Francisco Assunção de Jesus Júnior, Sônia Gonçalves de Sousa, Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo e José Anderson de Sousa Alencar, e 04 (quatro) votos contra, pelos Vereadores José Sobrinho e Silva, Antonia Pereira da Silva Sousa, Maria de Jesus Oliveria e Leidiana Pereira Ribeiro. A votação resultou em empate, onde o Presidente Interino desempatou com voto contra, sendo assim a proposição foi rejeitada. Em seguida, o Vereador-Presidente José Anderson de Sousa Alencar retornou a cadeira da presidência. Prosseguindo, pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 004/2022. Logo após, foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 004/2022 de autoria do Poder Executivo que "DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Prosseguindo, foi colocado em primeira discussão e depois em primeira votação, com 05 (cinco) votos a favor pelos Vereadores Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Maria de Jesus Oliveira, Antonia Pereira da Silva Sousa e José Sobrinho e Silva, e 03 (três) abstenções pelos Vereadores Francisco Assunção de Jesus Júnior, Sônia Gonçalves de Sousa e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, sendo aprovado pela maioria.

Dando continuidade, pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões ao Projeto de Resolução de Mesa nº 002/2022. Logo após, foi feita a leitura do Projeto de Resolução de Mesa nº 002/2022 de autoria da Mesa Diretora que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL". Prosseguindo, foi colocado em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Não havendo mais matéria para ser tratada, o Senhor Presidente combinou com os demais Vereadores para que as falas das Considerações Finais fossem na Segunda Sessão. Logo em seguida, foi declarada encerrada a presente Sessão.

Wanderson Pereira Lima

PRESIDENTE

Marina da Cruz Cabral de Brito Rêgo

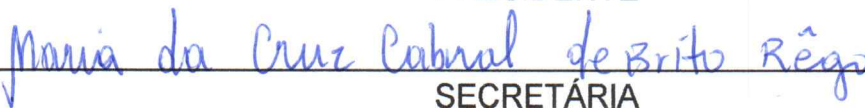
SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
27 DE MAIO DE 2022

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, presentes os Vereadores José Anderson de Sousa Alencar, Leidiana Pereira Ribeiro, Wanderlan Pereira Lima, Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, Maria de Jesus Oliveira, Sônia Gonçalves de Sousa, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Antonia Pereira da Silva Sousa e José Sobrinho e Silva, às 20h46min no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador José Anderson de Sousa Alencar, que declarou aberta a presente Sessão. Não havendo matéria para o Pequeno Expediente iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu que a Secretária da Mesa fizesse a leitura do Projeto de Lei nº004/2022 de autoria do Poder Executivo que "DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Logo após, foi colocado em segunda discussão e depois em segunda votação, com 05 (cinco) votos a favor pelos Vereadores Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Maria de Jesus Oliveira, Antonia Pereira da Silva Sousa e José Sobrinho e Silva, e 03 (três) abstenções pelos Vereadores Francisco Assunção de Jesus Júnior, Sônia Gonçalves de Sousa e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, sendo aprovado pela maioria. Não havendo mais matéria, o Senhor Presidente iniciou as Considerações Finais e fez o sorteio das falas, momento em que os Vereadores fizeram uso da Tribuna onde relataram seus anseios como legisladores e representantes do povo angicalense. Nada mais havendo para ser tratado, foi declarada encerrada a presente Sessão.



PRESIDENTE



SECRETÁRIA